

Matrícula eletrónica através de www.portaldasescolas.pt

Perguntas frequentes (Atualizado a 16/06/2016)

Esta área contém um conjunto de perguntas frequentes que serão atualizadas de acordo com as necessidades. Contem ainda um conjunto de ferramentas que são desenvolvidas por terceiros, que potencialmente sejam facilitadoras em alguns casos específicos.

Transferências ensino básico e secundário na matrícula eletrónica:

Que alunos devem ser registados no portal das escolas na fase relativa a renovações do ensino básico e secundário?
No ensino básico regular, de imediato e até à data definida na [página das matrículas eletrónicas](#), após conhecimento da situação validada do aluno, dos alunos que sejam transferidos, ou que iniciem um novo ciclo de estudos. No ensino secundário a partir de dia 21 de junho, para todos os alunos que iniciam o ciclo de estudos, ou que pretendam transferência de escola em qualquer modalidade de ensino e que tenham a sua situação escolar definida.

Que entidade valida a renovação de matrícula quando um aluno pede uma transferência para outra escola?

O pedido de transferência é avaliado na escola frequentada, podendo ser ou não autorizado. Caso exista autorização será avaliado pelas escolas indicadas na transferência pela ordem indicada que decidirá sobre a colocação do aluno.

Um aluno que se encontra a repetir o 10.º ano na mesma escola, necessita de se matricular através do portal das escolas?

Não. Apenas os alunos que fazem a primeira matrícula na escola ou que venham transferidos de outra escola e sem processo de equivalências.

O facto de um aluno que transita do 4.º ano para o 5.º ano, pertencer a uma escola de um mesmo agrupamento de escolas, necessita de realizar a matrícula eletrónica através do portal das escolas?

Sim. Desde que exista mudança de escola com transferência é necessário a sua inscrição no portal das escolas.

Quais os prazos definidos para a matrícula eletrónica, para o ensino básico e secundário, incluindo outras modalidades de ensino?

Os prazos para efeitos da matrícula eletrónica encontram-se definidos na página de entrada da matrícula eletrónica no portal das escolas em:

https://www.portaldasescolas.pt/portal/server.pt/community/07_matriculasnet/289 .

Componente técnica da matrícula eletrónica:

O que fazer antes de iniciar o processo de matrícula e contactar com os organismos do Ministério da Educação?

Deverá consultar previamente o subsítio no endereço <http://www.dgeec.mec.pt/np4/matel/>. Existe um conjunto de informação que poderá ser relevante para que através dos procedimentos sugeridos possa resolver o seu caso. Sugerimos que verifique antes de iniciar a matrícula eletrónica os procedimentos existentes nos [pré-requisitos](#).

Não tendo o equipamento necessário, ou existindo incompatibilidade com o sistema de informação das matrículas eletrónicas o que deverei fazer?

Nesse caso o encarregado de educação deverá dirigir-se à sede do agrupamento de escolas do seu educando.

Como encontro as escolas e a sede de agrupamento da minha área de residência ou do meu concelho?

Uma das formas é através da consulta do portal das escolas, que tem georeferenciado as escolas públicas e privadas do continente. Para a pesquisa pode o mesmo ser feita através da hiperligação em https://www.portaldasescolas.pt/portal/server.pt/community/01_escolas/240 . No caso específico da escola da área de residência deverá consultar a carta educativa da sua área, que é normalmente disponibilizada pelo Município e legislação específica.

Estou com problemas com a leitura do cartão do cidadão, através do leitor de cartões na matrícula eletrónica. O que devo fazer?

Relativamente ao cartão do cidadão, fazer as verificações propostas pela AMA. As verificações encontram-se na hiperligação:

<https://autenticacao.cartaodecidadao.gov.pt/fa/ajuda/Java.aspx?t=1462868848220> . De referir que existem procedimentos ligeiramente distintos em função da versão do sistema operativo e também dos navegadores de Internet. De notar no entanto que as matrículas eletrónicas não são compatíveis com o navegador Google Chrome e Edge.

É possível utilizar o navegador Google Chrome nas matrículas eletrónicas?

Não. As versões mais recentes do navegador de Internet Google Chrome, não são compatíveis com os componentes de software (nomeadamente Java) utilizado nas matrículas eletrónicas do portal das escolas.

É possível utilizar o navegador Edge da Microsoft nas matrículas eletrônicas? Não. As versões mais recentes do navegador de Internet Edge, não são compatíveis com os componentes de software (nomeadamente Java) utilizado nas matrículas eletrônicas do portal das escolas em modo nativo.

Não consigo ler os documentos disponibilizados em formato pdf, o que devo fazer? Instalar a aplicação adobe reader

<https://get.adobe.com/br/reader/> para leitura de documentos pdf (retirar a seleção dos itens da ofertas promocionais se não desejar instalar).

Posso utilizar o navegador por defeito do Windows 10?

Não. O navegador nativo do windows 10, com a designação EDGE não é compatível, com as matrículas eletrônicas.

Necessito de instalar ou atualizar a versão de Java, para utilizar as matrículas eletrônicas?

Sim é necessário a sua atualização. Uma possível forma de verificar e atualizar em caso de necessidade é através do sítio do fabricante que se encontra nesta hiperligação

https://www.java.com/pt_BR/download/installed.jsp

Para instalar os componentes de software dos vários fabricantes, nomeadamente Java, necessito obrigatoriamente de ter direitos de administração do computador?

Sim. Existem componentes que exigem esses direitos, embora normalmente apenas na fase da instalação seja necessário. No entanto devido à regularidade de atualizações realizadas pelos fabricantes é necessário verificar se é ou não necessário atualizar. No caso dos agrupamentos e escolas não agrupadas existe a necessidade das credenciais serem as de administração da máquina local.

Tentei realizar a matrícula eletrónica mas não tinha os componentes de software atualizados e não aceitei a autorização para executar a aplicação. O que devo fazer?

Deve atualizar os componentes necessários, nomeadamente **JAVA**, aplicações do **cartão do cidadão**, leitor de **ficheiros em formato pdf** e verificar que está tudo **atualizado**. Adicionalmente e se mesmo assim não funcionar deverá **limpar a cache do JAVA**. Após reiniciar o processo deverá **autorizar a aplicação**.

Após atualizar os componentes e limpar o cache de Java, de acordo com as indicações continua sem funcionar. O que devo fazer?

Se após confirmar que tem o navegador atualizado e o Leitor de cartões e software do cartão do cidadão, então é muito possível que exista alguma incompatibilidade do seu computador relativamente ao acesso ao registo de matrículas. Nesse caso deverá fazê-lo através da sede de agrupamento da escola a que pertence o seu educando.

Como posso confirmar que a minha aplicação lê ficheiros em formato pdf.

Se não conseguir abrir o ficheiro de legislação das matrículas então não tem o componente de leitura atualizado. Confirmar com o endereço <https://dre.pt/application/file/74164381> por exemplo.

Componente de suporte à matrícula eletrónica:

Pretende-se corrigir a informação relativamente a um/a aluno/a, tal como o apelido, data de nascimento, entre outras. Com quem devo contactar?

Os agrupamentos e escolas não agrupadas ou encarregados de educação, que procederam ao registo prévio da matrícula, devem contactar a respetiva Direção de serviços da região a que pertence o agrupamento/escola não agrupada.

Os contactos estão disponíveis em :

https://www.portaldasescolas.pt/portal/server.pt/community/07_matriculasnet/289

Onde poderei encontrar as mensagens que são esperadas pela aplicação durante o processo da matrícula eletrónica?

Pode encontrar um documento que tem uma súmula das mensagens esperadas quando do processo de registo da matrícula eletrónica [aqui](#).

Retirado de www.portaldasescolas.pt

Atualizado em 16 junho 2016